



## Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,  
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 21925, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **22694** - Data: 19/08/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: RUA PROJETADA, S/N** - UM TERRENO situado nesta cidade, na Rua Projetada, sem número, constituído pelo lote 06 da quadra "B" do Loteamento Portal da Serra, medindo: 10,00m (dez metros) de largura de frente a fundos por, 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área definida de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), contígua de um lado com o lote 05, e, do outro lado, com o lote 07. **PROPRIETÁRIO: CICERO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº. 3.291.029-SSP/PE, CPF nº. 657.180.114-00; **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 3.087.924-SSP/PE, CPF nº. 431.746.554-04; **ITAMIRAN NUNES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 7.817.149-SSP/PE, CPF nº. 431.746.474-87; **FRANCISCA LEIDIGAN DE SOUZA E SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 6.460.085-SDS/PE, CPF nº. 431.746.394-68. Registro anterior sob o nº R-1 da matrícula nº. **19.345**, folha 122 do livro 2-AAJ de Registro Geral em 22/02/2013.

**REGISTRO Nº R-1 - 22.694** - aos 18/11/2014 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela 1ª Substituta Márcia Valéria Martins do 1º Ofício desta comarca no Livro nº 295, folha 103/103v, em data de 23/10/2014, foi anexada ao imóvel supra, os Lotes **07** e **08** da quadra **B** do Loteamento "**Portal da Serra**". Registro anterior sob os nºs AV-1, das matrículas nºs **22.695** e **21.668**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em datas de 19/08/2014 e 19/03/2014, respectivamente, passando o conjunto a ter as seguintes características: UM TERRENO situado nesta cidade, à Rua Proj. Jacinta Nunes de Souza, sem número, Bairro José Tomé de Souza Ramos, com a frente voltada para o Oeste, obedecendo ao alinhamento da mesma rua, medindo 30,00m (trinta metros) de largura de frente a fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), constituído pelos lotes **06**, **07** e **08**, da quadra "**B**", do Loteamento "**Portal da Serra**", contíguo de um lado, com imóvel de Valdeci Pereira Lima, e, o outro lado, com imóvel do alinhamento da mesma rua, cadastrado na

Prefeitura Municipal desta cidade sob o n° 1.009.0972.2.0060.000, pela quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Valor do Laudo Municipal R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **adquirido** por **MARCÍLIO LIMÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 8.359.804-SDS/PE e CPF n° 089.449.774-02, brasileiro, casado, técnico de edificações, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, n° 1130, Bairro AABB; e **transmitido** por **Itamiran Nunes de Souza**, portadora do RG n° 7.817.149-SDS/PE e do CPF n° 431.746.474-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Romão de Farias, n° 390, Bairro São Cristóvão; **Francisca Leidigan de Souza Silva**, portadora do RG n° 6.460.085-SDS/PE e do CPF n° 431.746.394-68 e seu esposo **Amaro Marcolino da Silva**, portador do RG n° 4.061.205-SDS/PE e do CPF n° 124.945.344-53, brasileiros, casados, ela do lar, ele operador de máquinas, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Lindinalva Nunes, n° 61, Bairro São Cristóvão; **Cicero Nunes de Souza**, portador do RG n° 3.291.029-SSP/PE e do CPF n° 657.180.114-00 e sua esposa **Neusa Aparecida dos Santos Souza**, portadora do RG n° 25.180.864-6-SSP/SP e do CPF n° 048.528.684-09, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, ele vendedor, ela do lar, residentes na Rua Rondônia, n° 541, Parque 120, na cidade de Francisco Morato/SP; e **Francisco Augusto de Souza**, portador do RG n° 3.087.924-SSP/PE e do CPF n° 431.746.554-04, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 14 de Julho, n° 131, São Cristóvão. TSNR = R\$ 45,00 e FERC = R\$ 53,62.

**AVERBAÇÃO N° AV-2 - 22.694** - Aos 28/11/2014 - Por Alvará de Licença de Construção de n° 20140101526 e Alvará de Licença de Habite-se de 20140101531, expedidos pela Prefeitura Municipal em datas de 30/10/2014 e 05/11/2014, fica certificado que no terreno acima descrito, **MARCÍLIO LIMÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, já qualificado, edificou **O IMÓVEL RESIDENCIAL DE N° 20, DA RUA PROJ. JACINTA NUNES DE SOUZA**, cadastrado sob o n° 1.009.0972.3.0020.000, com garagem, pátio, sala de estar, sala de jantar, WC social, dois quartos, quarto suíte, cozinha, quintal, área de serviço, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e coberto em telhas, com uma área construída de 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CND sob o n° 269122014-88888556, emitida aos 20/11/2014, e, de acordo com BCI Municipal datado de 06/11/2014, mede: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO N° AV-3 - 22.694** - Aos 05/01/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140101465 e Habite-se n° 20140101478, emitidos pela Prefeitura Municipal em datas de 30/10/2014 e 05/11/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, o mesmo **MARCÍLIO LIMÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, já qualificado, edificou **O IMÓVEL RESIDENCIAL DE N° 22, NA RUA PROJ. JACINTA NUNES DE SOUZA**, cadastrado sob o n° 1.009.0972.2.0022.000, composto de: garagem, pátio, sala de estar, sala de jantar, WC social, dois quartos, quarto suíte, cozinha, área de serviço, quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e coberto em telha, com uma

área construída de 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 273212014-88888387, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 16/12/2014, e, de acordo com BCI Municipal datado de 06/11/2014, mede: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO N° AV-4 - 22.694** - Aos 05/01/2015 - Por Alvará de Licença de Desmembramento n° 20140101450, emitido pela Prefeitura Municipal em data de 06/11/2014, foi o imóvel objeto do **AV-3** supra, desmembrado para o mesmo **Marcílio Limônica Magalhães de Oliveira**, e passou a ser objeto da matrícula n° **23.902**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 05/01/2015, ficando a parte remanescente de **500,00m<sup>2</sup>**. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO N° AV-5 - 22.694** - Aos 05/01/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140101623 e Habite-se n° 20140101627, emitidos pela Prefeitura Municipal em datas de 03/11/2014 e 06/11/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, o mesmo **MARCÍLIO LIMÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, já qualificado, edificou **O IMÓVEL RESIDENCIAL DE N° 24, NA RUA PROJ. JACINTA NUNES DE SOUZA**, cadastrado sob o n° 1.009.0972.2.0060.000, composto de: pátio, garagem, sala de estar, sala de jantar, (2) dois quartos, WC social, quarto suíte, cozinha, área de serviço e quintal, paredes em alvenarias, piso cerâmico, forro gesso e coberto de telhas, com uma área construída de 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 273862014-88888583, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 16/12/2014, e, de acordo com BCI Municipal datado de 06/11/2014, mede: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO N° AV-6 - 22.694** - Aos 05/01/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140101521 e Habite-se n° 20140101530, emitidos pela Prefeitura Municipal em datas de 03/11/2014 e 06/11/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, o mesmo **MARCÍLIO LIMÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, já qualificado, edificou **O IMÓVEL RESIDENCIAL DE N° 26, NA RUA PROJ. JACINTA NUNES DE SOUZA**, cadastrado sob o n° 1.009.0972.2.0026.000, composto de: pátio, garagem, quarto suíte, sala de estar, sala de jantar, WC social, dois quartos, cozinha, área de serviço e quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e coberto de telhas, com uma área construída de 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 273212014-88888280, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 18/12/2014, e, de acordo com BCI Municipal datado de 06/11/2014, mede: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO N° AV-7 - 22.694** - Aos 05/01/2015 - Por Alvará de Licença de Desmembramento n° 20140101501, emitido pela Prefeitura Municipal



passou a ser objeto da matrícula nº **23.916**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 05/01/2015, ficando a parte remanescente de **200,00m²**. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO Nº AV-12 - 22.694** - Aos 19/01/2015 - Por Contrato por Instrumento Particular foi desmembrada o imóvel objeto do **AV-2** da matrícula supra, para Fagner de Lima Nunes, conforme Registros nºs R-1 e R-2, da Matrícula nº **23.995**, Livro 2, Ficha 01 de R. Geral em 19/01/2015. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**REGISTRO Nº R-13 - 22.694**, aos 09/07/2015 - Por contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública de venda e compra e financiamento de imóvel de acordo com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária. NR 024.605.225, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0246-19, agência da cidade de Serra Talhada/PE, em data de 09/07/2015, **foi o imóvel objeto do AV-5 supra**, pela quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), **adquirido** por **MARCELO SANTANA VIEIRA**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29/02/1992, portador do RG nº. 8940339-SDS/PE e do CPF nº. 104.999.724-73, residente e domiciliado em Serra Talhada/PE, na Rua da Gloria, nº 580, Casa, Alto do Bom Jesus; e, **transmitido** por **Marcilio Limonica Magalhães de Oliveira**, brasileiro, vendedor, nascido em 20/03/1990, portador do RG nº 8359804-SDS/PE e do CPF nº 089.449.774-02, e seu cônjuge **Valdilene Pereira Lima Magalhães**, brasileira, do lar, nascida em 09/06/1993, portadora do RG nº 8611262-SDS/PE e do CPF nº 096.673.304-51, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Serra Talhada/PE, na Rua Deosio Pereira Lins, nº 648, Nossa Senhora da Conceição. Emitido DOI sob o nº. 2015190954, em data de 09/07/2015. TSNR=R\$ 287,50 - FERC=R\$ 58,41.

**REGISTRO Nº R-14 - 22.694**, aos 09/07/2015 - Pelo mesmo instrumento do Registro nº R-13 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pelo mesmo comprador **MARCELO SANTANA VIEIRA**, já qualificado, para garantia do financiamento de R\$ 85.765,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR=R\$ 287,50 - FERC=R\$ 58,41.

**AVERBAÇÃO Nº AV-15 - 22.694** - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 66.439, Livro 1-F, em 12/03/2020 - Requerimento datado de 14/01/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0246-19, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-13/R-14 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 11806009. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada/PE, 13 de Março de 2020.

**AVERBAÇÃO Nº AV-16 - 22694** - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" -

Apontado sob o n° 66.912, em 28/10/2020. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-15 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 11806009. Selo: 0074815.WJN08202001.00927, em data de 28/10/2020 13:16:42; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 28/10/2020 13:12:45.

**AVERBAÇÃO N° AV-17 - 22.694 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"** - Apontado sob o n° 66.912, em 28/10/2020 - Requerimento datado de 01/10/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0246-19, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o n° R-13/R-14 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 12676806. Selo: 0074815.KFU08202001.00757, em data de 28/10/2020 13:16:28; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 28/10/2020 13:15:55.

**AVERBAÇÃO N° AV-18 - 22.694 - "DECURSO DE PRAZO"** - Apontado sob o n° **67.563**, em 28/04/2021 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-17 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 0012676806. Selo: 0074815.RYN03202101.04065, em data de 03/05/2021 11:57:00; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 03/05/2021 11:47:03.

**AVERBAÇÃO N° AV-19 - 22.694 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o n° **67.563**, em 28/04/2021 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte, datado de 05/04/2021, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face do Devedor Fiduciante: **Marcelo Santana Vieira**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG n° 8940339-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 104.999.724-73, residente e domiciliado na Rua da Glória, n. 580, Alto do Bom Jesus, em Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 29/03/2021, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo Banco do Brasil S/A, datada de 20/04/2021, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **Banco do Brasil S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, com

sede na cidade de Brasília -DF, na Q. Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, andar 01 a 16, sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **Valor do tributo total:** R\$ 2.300,00, pago no SISBB, em 06/04/2021 - ITBI nº 309/2021, emitido em 12/02/2021 pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº. 2053872, emitida pela Secretaria Executiva da Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 13/04/2021. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 453,60; a TSNR - R\$ 287,50; o FERM - R\$ 5,10; o FUNSEG - R\$ 10,19; o FERC - R\$ 56,06 e o ISS - R\$ 25,48; SICASE sob nº 0012676806. Selo: 0074815.THX03202101.04066, em data de 03/05/2021 11:57:46; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 03/05/2021 11:56:32.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 2bea.c755.ee8a.fd78.b9d2.46dd.e2b2.d5f2.c74c.a491. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0013704088. Emolumentos: 32,32 TSNR: 7,26 FERC: 4,00 FERM: 0,36 FUNSEG: 0,73 ISS: 1,82 TOTAL: 46,49. Selo Digital: 0074815.SRH03202101.02678 - 06/05/2021 15:18:59. Consulte autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 6 de Maio de 2021.

**Kelma Carla do Nascimento F. Lima**  
Escrevente Autorizada

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 503a732d-bf92-4628-beb6-3fe40eeecd29

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>	
<b>Selo: 0074815SRH0320210102678</b> <b>Data: 06/05/2021 15:18:59</b>	
<b>Consulte autenticidade em</b> <b><a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></b>	

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

